

Dezembro, 2006 Volume 3 Número 36

■ Programa de Prevenção e Controle da Raiva Transmitida por Morcegos em Áreas Urbanas *Program for Prevention and Control of Rabies Transmitted by Bats in Urban Areas*

Ivanete Kotait

Instituto Pasteur, Coordenadoria de Controle de Doenças, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – IP/CCD/SES-SP

Apresentação

O Instituto Pasteur, reconhecendo a alteração do perfil epidemiológico da raiva no Estado de São Paulo e a importância das ações de vigilância da raiva em espécies sinantrópicas, particularmente morcegos, decidiu revisar as diretrizes recomendadas por ocasião do I Seminário de Manejo de Quirópteros em Áreas Urbanas, realizado em 1999, no município de São Pedro (SP).

Para tanto, promoveu no período de 19 de 21 de setembro de 2006, na mesma cidade, o II Seminário, que contou com a participação de profissionais dos municípios que, por ações de vigilância epidemiológica, detectaram ao longo do período de 1999-2005 aumento relativo do número de casos positivos de raiva em morcegos em áreas urbanas; profissionais especializados em taxonomia, comportamento e biologia de morcegos; laboratoristas e pesquisadores com notório conhecimento na área, representando distintas instituições envolvidas com o tema, cuja relação é apresentada ao final das recomendações geradas neste Seminário.

A sistemática utilizada baseou-se em apresentações orais sobre: Situação Epidemiológica da Raiva no Brasil e no Estado de São Paulo; Importância Ecológica dos Morcegos; Vírus da Raiva e seus Reservatórios; Diagnóstico Laboratorial e Estudos Antigênicos e Genéticos e experiências dos diferentes municípios. Após estas apresentações, foram constituídos três grupos que promoveram discussões, as quais foram posteriormente apresentadas para apreciação geral e finalização dos trabalhos. Participaram do evento 33 profissionais, dos quais 12 já haviam contribuído com o Seminário de 1999.

As recomendações, redigidas por seis participantes, visaram contemplar a maioria das situações vivenciadas nos diferentes municípios e representam um passo a mais na busca de soluções, a partir do conhecimento atual, sem, no entanto, ter a pretensão de esgotar o tema.

Após o evento, um pequeno grupo dedicou-se à redação final do documento que, revisado por todos os participantes, foi aprovado pela maioria. Com este documento pretende-se, futuramente, redigir uma publicação mais ampla que contribua para um melhor conhecimento da raiva em morcegos e ações de manejo e/ou controle destes animais.

Introdução

No período de 19 a 21 de setembro de 2006, realizou-se o II Seminário de Manejo de Quirópteros em Áreas Urbanas, em São Pedro (SP), com a participação de 30 profissionais de diferentes instituições atuantes na área.

Frente à importância do tema na atualidade, após discussões foram apresentadas as recomendações, descritas a seguir, salientando-se que, assim como em outras atividades do Programa do Controle da Raiva, todos os casos devem ser avaliados, com suas particularidades evidenciadas através de uma investigação epidemiológica.

A) Ações básicas

1. Estabelecer termo de cooperação Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis)/ Coordenação do Programa de Controle da Raiva no Estado de São Paulo. Os morcegos são espécies silvestres protegidas pela Lei 5.197, de 3 de janeiro de 1967, e pela Lei 9.605, de 13 de fevereiro de 1998. O Ibama é o órgão responsável pela emissão de licenças de coleta e captura, para fins científicos (Portaria 332/90) e controle e manejo de fauna sinantrópica (IN 109/2006). A coordenação estadual do Programa de Controle da Raiva elaborou, em conjunto com Ibama-SP, o termo de cooperação técnica, de modo que os projetos de pesquisas, controle e manejo em morcegos sejam avaliados e acompanhados pelo Instituto Pasteur, com a devida licença do órgão federal.

2. Produzir material educativo:

2.1. Elaborar manual de procedimentos baseado nas ações definidas neste seminário, para uso dos técnicos responsáveis nos municípios, com inclusão de uma chave e guia de identificação. Fica a cargo da coordenação do Programa de Controle da Raiva a criação de um grupo de trabalho específico para esse fim, vinculado às instituições envolvidas com o tema.

2.2. Estimular a produção de *folders*, cartazes, cartilhas, CD, vídeos etc.

3. Estimular as atividades do Laboratório de Experimentação em Quirópteros, do Instituto Pasteur, situado em Franco da Rocha, na Grande São Paulo, e implementar as pesquisas sobre raiva e comportamento de morcegos.

4. Buscar fontes de financiamento para o desenvolvimento dessas pesquisas. Projetos de pesquisa multidisciplinares e interinstitucionais devem ser elaborados, solicitando financiamento às instituições de fomento à pesquisa.

5. Solicitar aos órgãos ambientais a inclusão de pesquisas de quirópteros, como exigência em licenciamento de programas de fauna, em áreas de influência de empreendimentos.

6. Realizar reunião sobre manejo de quirópteros em áreas urbanas a cada dois anos, para reavaliação das propostas ora apresentadas. O evento destina-se à avaliação e discussão dos resultados obtidos com adequação dos serviços e de pesquisas.

7. Propor diretrizes para construções urbanas e paisagísticas. Com um trabalho em colaboração com profissionais ligados ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), ao Departamento de Parques e Áreas Verdes (Depave) e às sociedades científicas – tais como a Sociedade Botânica do Brasil (SBB) – elaborar um planejamento urbano, visando harmonizar a convivência homem x morcego, minimizando os riscos à saúde pública e os efeitos indesejáveis da presença desses animais.

B) Ações de prevenção da raiva transmitida em morcegos em áreas urbanas

1. Capacitar:

1.1. Profissionais da área de saúde, em identificação, biologia, comportamento, manejo, captura,

recolhimento e encaminhamento de morcegos para laboratório e em profilaxia anti-rábica.

1.2. Outros profissionais, tais como bombeiro e polícia ambiental, no recolhimento, captura e encaminhamento de morcegos para laboratório e em medidas preventivas.

2. Estimular a formação de uma rede de laboratórios regionais para identificação de morcegos. A coordenação do programa estadual identificará instituições atuantes na área, para constituir uma rede de laboratórios para identificação de morcegos.

3. Levantamento da quiropterofauna. Utilizar a vigilância epidemiológica da raiva como instrumento para levantamento da quiropterofauna, além de estimular as instituições de pesquisa para realizar levantamentos regionais, mapeamento e monitoramento de colônias.

4. A Coordenação do Programa de Controle da Raiva disponibilizará a ficha de encaminhamento para diagnóstico e identificação de morcego, proposto no I Seminário de Quirópteros em Áreas Urbanas, para que se obtenham informações epidemiológicas (Anexo 1). A ficha estará disponível em meio eletrônico (www.pasteur.saude.sp.gov) e, se possível, impresso.

5. A Coordenação estadual do programa estabelecerá sistema de informação integrada:

5.1. Ficha de encaminhamento para diagnóstico, seu resultado e a identificação do morcego. As fichas com resultados positivos deverão ser remetidas imediatamente à coordenação do programa, para orientação das ações de campo. As amostras com resultados positivos deverão ser encaminhadas para laboratório de referência, o qual procederá a tipificação antigênica, que, posteriormente, será informada ao solicitante e à coordenação.

5.2. Relatório padronizado mensal. A elaboração do relatório, discriminando resultados positivos e negativos por espécie e município, fica a cargo da coordenação que deverá consolidar os relatórios gerados pelos laboratórios de diagnóstico. Este deverá ser inserido no relatório mensal de diagnóstico da raiva já estabelecido pela coordenação. Os dados serão disponibilizados por meio de um sistema de informação integrado no *site* institucional (www.pasteur.saude.sp.gov.br).

6. Promoção em saúde:

6.1. Devem constar do programa informações sobre a importância dos morcegos, manipulação e encaminhamento de animais suspeitos.

6.2. Desenvolver parcerias com outros setores para definição de estratégias em situações especiais, tais como morcegos positivos e adentramentos, com objetivo de educar e conscientizar a população.

6.3. Criar espaços permanentes de discussão junto à comunidade, utilizando, se possível, os mecanismos dos Conselhos Municipais de Saúde e Meio Ambiente, para fortalecimento das ações.

7. Medidas profiláticas:

7.1. Em humanos: é indispensável para os profissionais expostos ao risco de contraírem raiva a realização do esquema de pré-exposição e a avaliação sorológica semestral, garantindo a manutenção de título de anticorpos de > 0,5 UI/mL. Em caso de agressão ou contato com morcego, há necessidade de procura de assistência médica imediata para a definição de conduta profilática.

7.2. Em animais: a cobertura vacinal de campanha para cães deverá ser igual ou superior a 80%, e dever-se-á estimular a vacinação de felinos domésticos, por meio de campanhas anuais, utilizando estratégias

definidas pelo Programa Estadual de Controle da Raiva.

C) Ações profiláticas de controle e manejo em áreas de foco de raiva em morcegos

1. Todo morcego suspeito deve ser encaminhado para diagnóstico e sua identificação.

Entenda-se por morcego suspeito de estar infectado pelo vírus da raiva todo indivíduo encontrado durante o dia, vivo ou morto, em residências ou em outras edificações (nas dependências internas ou externas) ou em vias públicas, com ou sem sintomatologia neurológica, em horários e locais não habituais.

O espécime deve ser encaminhado para o laboratório credenciado mais próximo de sua região, em condições de refrigeração ou congelado, devidamente identificado e acompanhado da ficha epidemiológica (www.pasteur.saude.sp.gov.br). Não acondicionar em álcool ou formol.

A pesquisa do vírus rábico será realizada através das técnicas de imunofluorescência direta e isolamento viral (inoculação em camundongos e/ou cultivo celular). Os resultados positivos deverão ser encaminhados, imediatamente, para o interessado e para a Coordenação Estadual do Programa de Controle da Raiva. Resultados negativos só serão concludentes após o final da prova de isolamento viral em camundongos ou cultivo celular.

O laboratório de diagnóstico deverá se responsabilizar por enviar o quiróptero para identificação, cujo resultado deverá ser informado ao interessado.

2. Profilaxia anti-rábica:

2.1. Em humanos: em caso de contato ou agressão por morcego é indicada a procura por assistência médica imediata, para definição de conduta profilática. Ressalta-se que a imunofluorescência negativa não dispensa o tratamento de indivíduos que tenham sido agredidos ou tenham tido contato com morcego.

2.2. Em animais: dever-se-á levar em conta o número de animais contato, considerando o *status* imunológico dos indivíduos ou da população envolvida e a restrição de sua mobilidade.

O “status” imunológico individual depende de:

- idade do animal,
- data da última vacinação,
- tipo de vacina e
- número de doses.

De acordo com as informações, proceder à vacinação, vacinação e revacinação ou eutanásia.

O “status” imunológico populacional depende de:

- data da última campanha,
- cobertura vacinal canina e felina e
- data do último bloqueio de foco.

2.3. Busca ativa e notificação de agressão por morcegos. Deve-se realizar busca ativa das agressões por morcegos em humanos e animais, as quais devem ser notificadas à vigilância epidemiológica e ao órgão responsável pelo manejo de quirópteros.

3. Caracterização geográfica e ambiental:

Levantar as características geográficas e ambientais da região, de forma a permitir que seja identificada a existência, ou não, de fatores de risco, tais como:

- barreiras naturais e artificiais,
- abrigos naturais e artificiais,
- populações de susceptíveis,
- ocupação e uso do solo (fazendas, cultivos, residências, áreas verde, desmatamentos, empreendimentos etc.) e
- incêndios, alterações climática, vendáveis, tempestades etc.

Se possível, informar as coordenadas do local de ocorrência do caso.

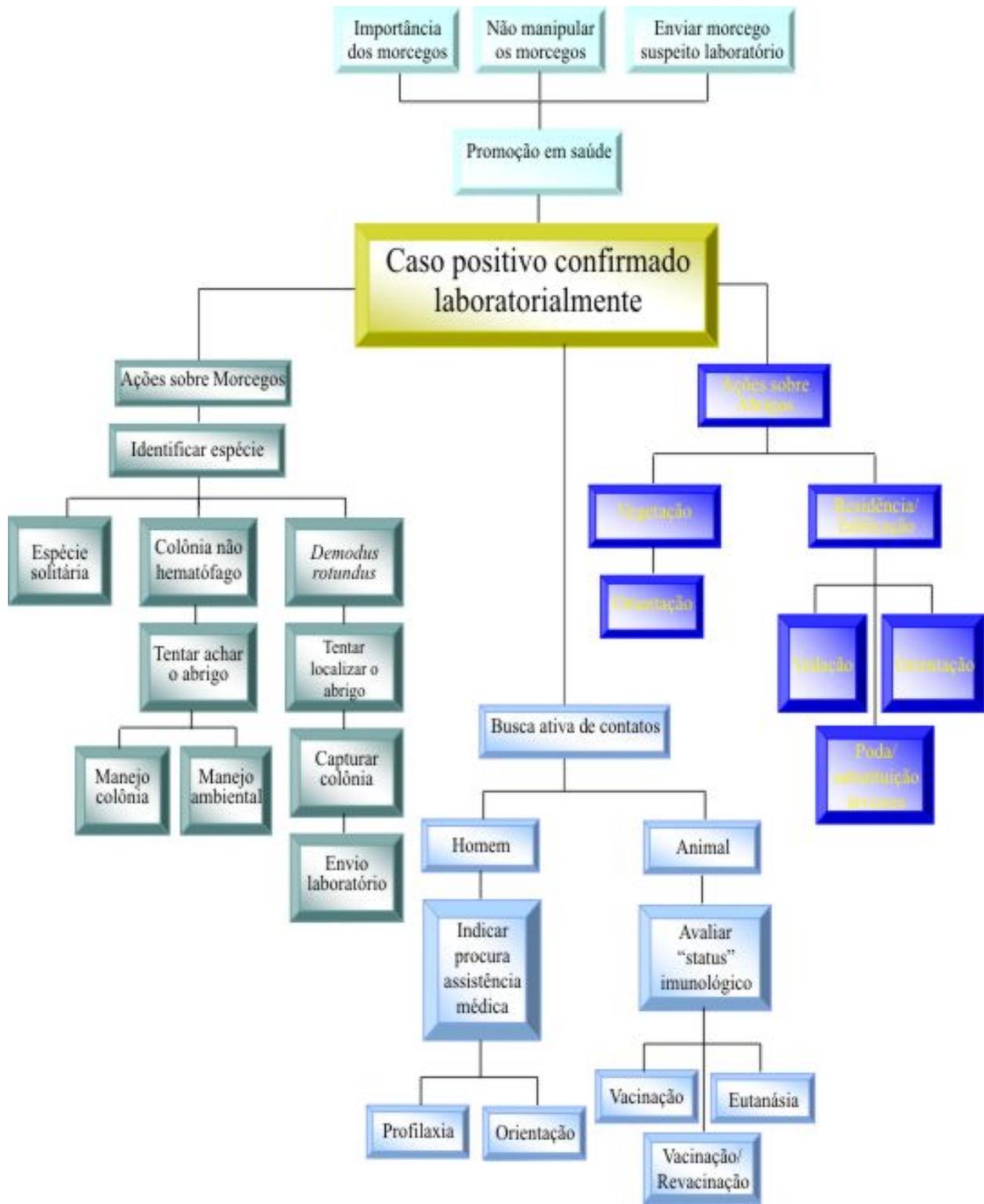
4. Ações educativas.

4.1. Informação do caso positivo para raiva. Informar a população sobre o caso positivo para raiva, sensibilizando a população sobre o risco da doença, sem causar pânico.

4.2. Agentes de saúde. Envolver os agentes de saúde, que deverão sensibilizar a comunidade sobre as ações necessárias.

4.3. Atividades integradas. Atuar de forma integrada com as instituições de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, com o objetivo de atender às necessidades específicas de cada setor, visando cooperação técnica.

Ações a serem desencadeadas quando da ocorrência de morcego positivo para raiva em áreas urbanas



ANEXO 1

FICHA PARA ENCAMINHAMENTO DE MORCEGOS
Diagnóstico de raiva e identificação da espécie

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Registro: _____ Data: ____ / ____ / ____

Unidade Solicitante: _____

Endereço: _____

Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
CEP: _____ Fone: () _____ Fax: () _____ DIR: _____

PROCEDÊNCIA DO MORCEGO

Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
CEP: _____ Fone: () _____ Fax: () _____ DIR: _____
Coordenadas geográficas: _____
Responsável: _____

CIRCUNSTÂNCIAS DA CAPTURA

Data: ____ / ____ / ____
Motivo: () Contato () Incômodo () Outro Qual? _____
Horário em que foi localizado: _____
Local: () Interior Onde? _____
Localizar: _____
() Exterior () Telhado () Vão dilatação () Árvores () Outro
Qual? _____
Estado do morcego: () Vivo () Morto
Coleta: Com proteção () Não () Sim Como? _____
() Luvas () Pinça () Pano Outro: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Existência de outros morcegos no mesmo local ou proximidades:
() Não () Sim Número: _____
Contato ou acidentes com pessoas:
() Não () Sim Como? _____
Existência de outros animais no mesmo local:
() Não () Sim Como? _____
Animais que tiveram contato são vacinados regularmente contra a raiva?
() Não () Sim () Espécie () Quantidade

IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE

Espécie: _____
Hábito alimentar: _____ Sexo: () Macho () Fêmea
Idade: () Jovem () Adulto () Prenhe
Responsável: _____

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA RAIVA

Resultado: () Positivo () Negativo
Provas: _____
Identificação antigênica: _____
Responsável: _____

Responsável: _____

Nome, assinatura e carimbo

Obs.: utilize o verso para fornecer outras informações que considerar relevantes.

Correspondência/Correspondence to:



Bepa
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 1º andar, s. 135
São Paulo - SP - tels.: (11) 3066-8823 / 3066-8825
e-mail: bepa@saude.sp.gov.br

Fale conosco

